CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO

GABINETE DO VEREADOR AUREMAR CARVALHO

PROJETO DE LEI N. /2025

EMENTA: Modifica o nome da Avenida 2, Bairro do Monte Alegre 2, Loteamento Asa Branca, para denominar **Rua Manoel da Silva Amaral** e dá outras providências.

O Vereador **AUREMAR CARVALHO**, no uso de suas atribuições legislativas e constitucional, constante do que regem os Artigos 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 135 do Regimento Interno, propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua **Manoel da Silva Amaral** a **Avenida 2**, no Loteamento Asa Branca.

Art. 2º Os anexos desta lei apresentam todos os requisitos exigidos para a nova denominação.

Art. 3º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, CELPE, COMPESA, DETRAN e etc.

Art. 4º As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da municipalidade.

Art. 5º A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 03 de Dezembro de 2025

_____

Auremar Carvalho
Vereador